



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1556/2014

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2014.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Processo Administrativo Nº 4226/2014

Assunto: Alteração de férias

Interessado: SAMARA MOREIRA DE SOUSA

Decisão: Defiro o pedido formulado pela juíza do trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, autorizando a alteração das férias regulamentares referentes ao 1º período de 2014 deferidas para o interstício de 08 de setembro a 07 de outubro de 2014, para fruição no interregno de 11 de setembro a 10 de outubro de 2014.

Processo Administrativo Nº 2746/2014

Assunto: Indeferimento de férias

Interessado: RANÚLIO MENDES MOREIRA

Decisão: Acolho o parecer da Seção de Magistrados e, diante da necessidade da Administração, bem como no fato de o requerente já ter usufruído dois períodos de férias no corrente ano, indefiro o pedido formulado pelo Juiz RANÚLIO MENDES MOREIRA, Volante Regional, referente à concessão de 30 (trinta) dias de férias, para fruição no interregno de 1º a 30 de setembro de 2014.

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 315/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

25º lugar - PEDRO MAURICIO PINHO MELLO

Origem da vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Ana Maria Batista de Souza.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 229/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Luziânia, para atuar na Vara do Trabalho de Valparaíso no dia 09 de setembro de 2014.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Luziânia – Valparaíso - Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 09 de setembro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 230/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para responder, cumulativamente, pelo Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 1º de outubro de 2014 até ulterior deliberação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 09 de setembro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 231/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta CÉLIA MARTINS FERRO, auxiliar fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias da Juíza responsável pelo referido Juízo, VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS .

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 09 de setembro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 232/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder às Excelentíssimas Magistradas Antônia Helena Gomes Borges Taveira e Wanda Lúcia Ramos da Silva 01 (um) dia de folga compensatória em virtude de terem participado da segunda prova escrita (sentença), na 2ª etapa do XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, no dia 21 de abril de 2014 (domingo), para gozo em momento oportuno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de setembro de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 233/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Auxiliar Volante da Vara do Trabalho de Uruaçu, para atuar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 09 de setembro de 2014, em virtude de convocação da Juíza Titular, MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, para o Tribunal, conforme RA Nº 097/2014.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Uruaçu – Goiânia – Uruaçu.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de setembro de 2014.

Assinado Eletronicamente
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1229/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16741/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, à disposição desta Corte, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no dia 29 de julho de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição desta Corte, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, nos dias 30 de julho e 1º de agosto de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Art. 3º Considerar designado o servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA, à disposição desta Corte, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no dia 31 de julho de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Art. 4º Considerar designado o servidor PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, nos dias 04 e 05 de agosto de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Art. 5º Considerar designado o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 06 a 22 de agosto de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1281/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17768/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, nos períodos de 28 de julho a 1º de agosto de 2014 e de 4 a 8 de agosto de 2014, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1283/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17840/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ELIANE DE FÁTIMA SANTANA DE ARAÚJO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 de julho a 1º de agosto de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora DAYANA MOREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MIRIAM DIAS FERREIRA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 21 de julho a 8 de agosto de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 9 de setembro de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1284/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17494/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ALESSANDRA NAVES FIDELES DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LAISA MORAES PORFIRIO REIS, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 8 a 12 de agosto de 2014, em virtude de prorrogação de licença maternidade da titular, de 13 a 22 de agosto e 25 a 31 de agosto de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1286/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17619/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FERNANDA BUARQUE AZEVEDO PONTES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento no período de 1º a 4 de agosto de 2014, em virtude da titular estar substituindo outra função há mais de 30 dias.

Art. 2º Considerar designado o servidor FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO para substituir a servidora GISELLE CAMARGO PRADO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento no período de 5 a 31 de agosto de 2014, em virtude de prorrogação de licença maternidade da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1287/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17641/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 28 de julho a 15 de agosto de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCILA PASSOS COSTA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora DELENDIA GENARO SILVA NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ANDRÉ LUÍS DE MENEZES, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho no período de 12 a 21 de agosto de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1293/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, os Processos Administrativos – SISDOC Nº 17140/2014 e Nº 16869/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 1246, de 28 de agosto de 2014, no tocante à data de dispensa da função comissionada, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Considerar dispensado o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Manutenção e Recuperação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 25 de agosto de 2014”.

LEIA-SE:

“Art. 2º Considerar dispensado o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Manutenção e Recuperação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 24 de agosto de 2014”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1159/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013;

Considerando a Auditoria de Conformidade nas Concessões e nos Pagamentos dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade (PA Nº 1003/2013 -autos físicos);

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamentou a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional; e

Considerando tudo o que consta dos autos do PA Nº 11246/2013 – SISDOC.

RESOLVE:

Art.1º Manter a concessão do adicional de insalubridade ao servidor ANTÔNIO MARTINS DE MACEDO, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Núcleo de Saúde, exercendo atribuições consideradas como insalubres em grau médio, conforme Laudo Pericial de 03 de outubro de 2013, sem prejuízo de outras atribuições;

Art. 2º O adicional de insalubridade incidirá sobre o respectivo vencimento básico do cargo efetivo do servidor, no percentual de 10% (dez por cento).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de setembro de 2014.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1257/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013;

Considerando a Auditoria de Conformidade nas Concessões e nos Pagamentos dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade (PA Nº 1003/2013 -autos físicos);

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamentou a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional; e

Considerando tudo o que consta dos autos do PA Nº 11456/2013 – SISDOC.

RESOLVE:

Art.1º Revogar, a partir de 16 de dezembro de 2011, a concessão do adicional de insalubridade à servidora STELA BELO COELHO CAMBOIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal permanente deste Regional, atualmente removida para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de setembro de 2014.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1207/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013;

Considerando a Auditoria de Conformidade nas Concessões e nos Pagamentos dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade (PA Nº 1003/2013 -autos físicos);
Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamentou a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional; e
Considerando tudo o que consta dos autos do PA Nº 11429/2013 – SISDOC,

RESOLVE:

Art.1º Manter a concessão do adicional de periculosidade ao servidor DIVINO FAGUNDES DE CASTRO, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, à disposição deste Regional e lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos (anterior Coordenadoria de Serviços Gerais e antiga Diretoria de Serviços Gerais), exercendo atribuições consideradas como perigosas, conforme Laudo Pericial de 03 de outubro de 2013, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º O adicional de periculosidade incide sobre o respectivo vencimento básico do cargo efetivo do servidor no órgão de origem, no percentual de 10% (dez por cento).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de setembro de 2014.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1171/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013,

Considerando a Auditoria de Conformidade nas Concessões e nos Pagamentos dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade (PA Nº 1003/2013 -autos físicos),

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamentou a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional,

Considerando tudo o que consta dos autos do PA Nº 11349/2013 – SISDOC;

RESOLVE:

Art.1º Considerar regulares os pagamentos já realizados a título de adicional de periculosidade, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico no órgão de origem, ao servidor JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, Agente Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, cedido pelo Governo do Estado de Goiás a este Regional, no período em que esteve lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos (anterior Coordenadoria de Serviços Gerais e antiga Diretoria de Serviços Gerais) exercendo atribuições consideradas como perigosas, conforme Laudo Pericial de 1º de outubro de 2013, sem prejuízo de outras atribuições.

Art.2º Considerar revogada a concessão do respectivo adicional, a partir de 09 de junho de 2014, em razão da sua remoção para o Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de setembro de 2014.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1170/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013;

Considerando a Auditoria de Conformidade nas Concessões e nos Pagamentos dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade (PA Nº 1003/2013 -autos físicos);

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamentou a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional; e

Considerando tudo o que consta dos autos do PA Nº 11378/2013 – SISDOC.

RESOLVE:

Art.1º Manter a concessão do adicional de periculosidade ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, Auxiliar de manutenção, cedido a este Regional pela Indústria Química do Estado de Goiás – IQUEGO, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos (anterior Coordenadoria de Serviços Gerais e antiga Diretoria de Serviços Gerais), exercendo atribuições consideradas como perigosas, conforme Laudo Pericial de 1º de outubro de 2013, sem prejuízo de outras atribuições;

Art.2º O adicional de periculosidade incidirá sobre o respectivo vencimento básico do cargo efetivo do servidor no órgão de origem, no percentual de 10% (dez por cento).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de setembro de 2014.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1256/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013;

Considerando a Auditoria de Conformidade nas Concessões e nos Pagamentos dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade (PA Nº 1003/2013 -autos físicos);

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamentou a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional; e

Considerando tudo o que consta dos autos do PA Nº 11169/2013 – SISDOC.

RESOLVE:

Art.1º Manter a concessão do adicional de periculosidade ao servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, eletricista, cedido a este Regional pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos (anterior Coordenadoria de Serviços Gerais e antiga Diretoria de Serviços Gerais) exercendo atribuições consideradas como perigosas, conforme Laudo Pericial de 1º de outubro de 2013, sem prejuízo de outras atribuições;

Art.2º O adicional de periculosidade incidirá sobre o respectivo vencimento básico do cargo efetivo do servidor no órgão de origem, no percentual de 10% (dez por cento).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de setembro de 2014.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Portaria

Portaria 2VTGO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PORTARIA 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA Nº 02/2014

O Dr. Ronie Carlos Bento de Sousa, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor VINICIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DESAUTORIZAR o servidor VINICIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA a trabalhar em regime de teletrabalho, na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Data

Ronie Carlos Bento de Sousa

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia

2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Portaria

Portaria 2 VT ITUMBIARA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

PORTARIA 2ª VT DE ITUMBIARA Nº 001 /2014

O Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Dr. RADSON RANGEL FEREIRA DUARTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora LUCIANA OLIVEIRA TEMOTEO JUCÁ a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Itumbiara-GO, 01 de agosto de 2014.

RADSON RANGEL FEREIRA DUARTE

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014 – SRP

Registro de preços para eventual aquisição de togas para uso dos desembargadores deste Tribunal, conforme as especificações contidas no Edital.

Data da Sessão: 25/09/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2014

Aquisição ordinária de materiais de acondicionamento e embalagem para o exercício de 2015, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Data da Sessão: 23/09/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 16952/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Daniely Lima de Meira .

Assunto: Auxílio-funeral.

Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria SGP/SM	1
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG/SGPE	3
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	7
Portaria	7
Portaria 2VTGO	7
2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO	7
Portaria	7
Portaria 2 VT ITUMBIARA	7
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comunicado	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8